



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 02/2020 - CSTN/UNIFAP, DE 07 DE MAIO DE 2020

“Dizeres da Quarentena”

A Direção do Campus Universitário de Santana da Universidade Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD e do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Português, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o regulamento do edital “Dizeres da Quarentena”.

1. DOS OBJETIVOS

O “Dizeres da Quarentena” tem os seguintes objetivos:

- a) estimular a produção textual durante o período de isolamento social;
- b) desenvolver a criatividade e o senso crítico;
- c) descobrir novos talentos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são individuais.

2.2 Cada participante pode submeter até 02 (dois) textos.

2.3 Podem participar do edital “Dizeres da Quarentena” acadêmicos, professores, egressos e comunidade em geral.

2.4 Os participantes devem realizar uma produção textual que aborde, mesmo que implicitamente, o atual período de isolamento social.

2.5 Os textos escolhidos serão publicados nas redes sociais e no site da UNIFAP, Campus Santana, e posteriormente serão reunidos em um livro digital.

2.6 As inscrições e a submissão dos textos (em formato PDF) serão feitas exclusivamente por meio de endereço eletrônico institucional campstn@unifap.br no período de **13 a 30 de maio de 2020**.

2.7 A inscrição no “Dizeres da Quarentena” é totalmente gratuita.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



3. REQUISITOS E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão aceitos os textos dos gêneros contos, poemas e crônicas, que abordarem, mesmo que implicitamente, o atual período de isolamento social.

3.2 Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada por docentes do curso de Letras/Português, Campus Santana.

3.3. As produções serão avaliadas segundo os seguintes critérios de seleção:

- a) Qualidade literária;
- b) Originalidade/autoria.
- c) Adequação ao gênero.
- d) Correção ortográfica e gramatical.

3.4 A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões, não havendo possibilidade de recurso.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do desafio será publicado a partir do dia 08 de junho de 2020, na página www2.unifap.br/santana

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O participante, com o ato de inscrição, cede gratuitamente ao Campus Santana da UNIFAP o direito de uso do material, mantendo-se inalterados os direitos de autor inerentes à criação inscrita.

5.2 Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deverá conter termo de autorização assinado pelo seu representante legal.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Cabe à Comissão Avaliadora, e supletivamente à Reitoria, deliberar sobre casos omissos.

6.2 Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelo e-mail: campstn@unifap.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova

CEP 68925.000 - Santana/AP

home: <http://www.unifap.br/santana>

E-mail: campstn@unifap.br



Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana-AP, 12 de maio de 2020.

Christiano Ricardo dos Santos

Portaria Nº 889/2018-UNIFAP

Diretor do Campus Universitário de Santana - CSTN